



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

ATA 03/2024 - COMDEMA

Porto Ferreira, 25 de abril de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024 reuniram-se de forma ordinária na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a reunião foi iniciada às 17h15min com as seguintes pautas: minuta de lei para cadastramento de podadores; Obrigação do plantio de árvores para obtenção do Habite-se; Semana do Meio Ambiente. **Minuta de lei para cadastro de podadores:** Sra Luana, presidente do COMDEMA apresentou a proposta de uma minuta de lei para cadastro de podadores, no entanto, Sra Cristiane, representante da SEMAZ informou que já existe uma lei que prevê esse cadastro (Lei 3419 de 07 de fevereiro de 2018). O indicado seria fazer um decreto regulamentando essa lei para que o cadastro seja colocado em prática. Outra ação sugerida pela Sra Luana seria a realização de curso para podadores ao que foi sugerido incluir essa ação como uma alteração na lei de arborização do município. Por fim, seria necessária uma regulamentação do descarte de resíduos de poda de árvores. Para isso, foi sugerido incluir um capítulo na lei de gerenciamento de resíduos (Lei 2779 de 11 de agosto de 2010). Será dado andamento às propostas, encaminhando os projetos para o Gabinete. **Plantio de indivíduos arbóreos para obtenção do Habite-se:** o artigo que obrigava o plantio de árvores para obtenção do Habite-se foi revogado na Lei Complementar 246 de 20 de junho de 2021. Será feito ofício ao Gabinete solicitando que esse plantio volte a ser obrigatório. **Semana do meio ambiente:** foi dado andamento em algumas atividades que foram propostas nas últimas reuniões. Entre elas está o plantio de árvores pelo SEST/SENAT que solicita apoio da prefeitura com mudas e mão de obra para plantio. Segundo Sra. Cristiane a prefeitura poderia atuar na orientação quanto ao tipo de árvore e delimitação do espaço árvore. Sr Richard, representante da SEDUC, está confeccionando uma cartilha sobre arborização. Foi agendada visita do CCI ao



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

Parque Estadual de Porto Ferreira. Felipe, representante da Casa dos Conselhos irá verificar se CAPS também tem interesse em agendar visita ao Parque nessa semana. Outra atividade proposta seria palestra ou filme com o tema meio ambiente a decidir se será para escolas ou aberta ao público em geral.

.Encerramento: Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 18h15 min. Eu, Tatiane Braga do Carmo, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

TATIANE BRAGA DO CARMO

Secretária-geral substituta

LUANA CRISTINA ZABELLI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2755/2010
GESTÃO 2023/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 01 DA ATA 03/2024 - LISTA DE PRESENÇA DO COMDEMA

Porto Ferreira, 24 de Abril de 2024

NOME - <u>Wanone Cristina Zambelli</u>	ASS. <u>Zambelli</u>
NOME - <u>Mario Salucato</u>	ASS. <u>Salucato</u>
NOME - <u>Cristiane D. Francisco</u>	ASS. <u>Francisco</u>
NOME - <u>Paulo Roberto de Oliveira</u>	ASS. <u>[Signature]</u>
NOME - <u>Richard Edgar Moura</u>	ASS. <u>[Signature]</u>
NOME - <u>Tatiane Braga de Sousa</u>	ASS. <u>[Signature]</u>
NOME - _____	ASS. _____